

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 04, DE 16 DE FEVEREIRO 2023.

“CONVOCA CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 02/2022 PARA ADMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS – PE, no uso das suas atribuições legais e nos termos do edital 002/2022 que tratou do processo de seleção simplificada, bem como na Lei Municipal 952/2017 e Lei Municipal 1.086 de 15 de Dezembro de 2021, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a Declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 952/2017 e suas alterações, que dispõe sobre as contratações temporárias e processo seletivo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.086 de 15 de Dezembro de 2021, que acrescentou o § 4º a Lei 952/2017;

CONSIDERANDO, os termos da medida cautelar PROCESSO TCE-PE Nº 20100898-1, bem como o Decreto Municipal nº 057/2020;

CONSIDERANDO, os termos do relatório Preliminar de Inspeção, Procedimento Interno nº PI2201194 e-AUD nº 16363 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO, o relatório final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo referendando a legitimidade do objeto do edital nº 002/2022, bem como o resultado final;

CONSIDERANDO, o **DECRETO Nº 41 DE 29 DE Dezembro de 2022**, que homologou o processo seletivo simplificado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado os candidatos classificados no processo seletivo 002/2022 constante no anexo I, para admissão imediata e apresentação dos documentos exigidos no edital do certame.

§ 1º Os documentos, deverão ser entregues na Secretaria de Educação do Município, localizada na Rua Júlio Veloso n. 50 no centro de Ferreiros no horário das 07h:00min as 13h:00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

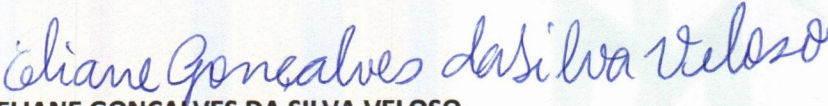
§ 2º- Aplica-se em todos os termos as disposições desta portaria, para os candidatos com deficiência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se.

Ferreiros, em 16 de fevereiro.



ELIANE GONÇALVES DA SILVA VELOSO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

ANEXO I

Professor de Matemática

4	0389	PAULO ROGÉRIO CORREIA DE LUCENA
---	------	---------------------------------